

**DECRETO Nº 331/2020**

**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR  
PÚBLICO MUNICIPAL EM CARGO DE  
COMISSÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**RICARDO ROLIM DE MOURA**, Prefeito Municipal de Águas Frias, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei, em especial a Lei Municipal Complementar nº 45/2016, e suas alterações.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica exonerado de suas funções o Senhor **Cezar Jose Gollo**, ocupante do Cargo Público de Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, provido em comissão, pelo período integral, de acordo a Lei Municipal Complementar nº 45/2016.

**Art. 2º** - Para fazer frente às despesas decorrentes da aplicação deste Decreto serão utilizados os recursos consignados no Orçamento Municipal Vigente.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 23/12/2020.

**Art. 4ª** - Revogam-se as disposições em contrario.

Águas Frias - SC, em 22 de dezembro de 2020.

**RICARDO ROLIM DE MOURA**  
Prefeito Municipal

O presente Decreto foi registrado e publicado em data supra.